



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Dispõe sobre a aprovação do ajuste orçamentário do Projeto “Reinventado o envelhecer: tecendo a vida com felicidade, bem-estar e arte” (Programa Parceiro do Idoso/Banco Santander).

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro-PE (CMDI)**, reunido em assembleia no dia 17 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão em torno do documento em apreço:

RESOLVE

Artigo 1º - **APROVA** a solicitação de ajuste orçamentário no Projeto “Reinventado o envelhecer: tecendo a vida com felicidade, bem-estar e arte” (Programa Parceiro do Idoso/Banco Santander), executado pelo Lar de São Vicente de Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 17 de janeiro de 2022.

Michelline Rosana Freire Rosendo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE